



ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Edital

**ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 009/2021 - CONVOCAÇÃO**

**8ª ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS				
EVENTO	DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
1ª prova	06 de dezembro de 2021	13 horas	Abertura dos portões	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.  <b>Sala 01</b>
		14 horas	Fechamento dos portões	
		14 horas e 10 minutos	Início da prova	
		15 horas e 30 minutos	Liberado para saída da candidata com o caderno de provas	
		16 horas	Término da prova	
2ª prova	22 de dezembro de 2021	9 horas	Abertura dos portões	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.  <b>Sala 01</b>
		10 horas	Fechamento dos portões	
		10 horas e 10 minutos	Início da prova	
		11 horas e 30 minutos	Liberado para saída com o caderno da candidata	
		12 horas	Término da prova	
Gabaritos	22 de dezembro de 2021	16 horas	Publicação dos gabaritos oficiais preliminares	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.  <b>Mural do Saguão</b>
	23 de dezembro de 2021	Das 08 horas às 12 horas	Interposição de Recursos	
	23 de dezembro de 2021	Das 14 horas às 18 horas	Publicação dos gabaritos oficiais definitivos	

A ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, em cumprimento ao disposto no Edital nº 01 de 25 de outubro de 2012, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, **CONVOCA** a candidata matriculada no Curso de Formação Profissional – **JACIARA TEIXEIRA PORTO, inscrita no CPF sob o nº 999.827.901-10** para realização das **PRIMEIRA E SEGUNDA BATERIAS DE PROVAS OBJETIVAS** Específicas do Curso de Formação Profissional (8ª etapa), conforme instruções constantes deste edital.

**I – DAS PROVAS**

1. As Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional são de caráter eliminatório e classificatório e versarão sobre as disciplinas ministradas conforme anexo I deste edital.
2. As Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional serão realizadas na Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás, situada na Avenida Planalto s/n, Jardim Bela Vista, Cep: 74.863-200 Goiânia – GO, nas datas e horários previstos no cronograma deste edital.
3. Para realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, os portões do local de provas serão abertos para a apresentação do candidato e fechados conforme horários dispostos no cronograma, no horário oficial de Brasília-DF.
  - 3.1 Não será permitida a entrada da candidata fora do horário previsto para sua apresentação, compreendido entre a abertura e o fechamento dos portões.

4. A candidata deverá apresentar-se para realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado no cronograma deste edital para fechamento dos portões.

5. Para realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, a candidata deverá comparecer trajando, obrigatoriamente, o uniforme usado no referido curso e deverá estar munida de:

5.1 Caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta;

5.2 Documento oficial e original de identidade que contenha, no mesmo documento, foto e preferencialmente impressão digital;

5.2.1 Caso a candidata não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial, emitido com prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de realização das provas ou preenchido via internet, no sítio [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br), no link, Delegacia Virtual.

6. Sobre a carteira, deverão ficar apenas o documento de identificação e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.

7. Não haverá aplicação de prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

8. No horário reservado às provas está incluído o tempo destinado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas para o cartão de resposta.

9. Não haverá segunda chamada para as provas.

10. Se a candidata necessitar se ausentar da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhada de um fiscal.

11. É de responsabilidade da candidata conferir o caderno de prova e o cartão de resposta, em cada aplicação de prova, no momento em que recebê-lo.

11.1 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão, a candidata deverá solicitar a imediata substituição deste.

12. As provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional serão de múltipla escolha com 4 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta.

13. A nota de cada prova objetiva é igual à somatória de pontos das questões assinaladas em conformidade com os gabaritos oficiais definitivos, considerando o valor das questões definido no anexo I deste edital.

14. A candidata deverá obter média ponderada igual ou superior a 5 (cinco) pontos por disciplina de prova conforme anexo I deste edital, adotada a escala de 0 (zero) a 10 (dez), nos resultados finais dos diversos períodos em que se dividirem o Curso de Formação Profissional.

14.1 A nota final do Curso de Formação Profissional será a somatória das médias finais nas disciplinas relacionadas no anexo I deste edital.

15. Serão atribuídos pesos diferenciados a cada prova sendo:

15.1 à primeira prova – peso 1 (um);

15.2 à segunda prova – peso 2 (dois).

16. Na realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, a candidata deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, as respostas objetivas para o cartão de resposta.

16.1 O cartão de resposta será o único documento válido para a correção das provas.

17. A candidata terá as provas objetivas corrigidas pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.

18. A candidata deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de resposta, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.

18.1 São exemplos de marcações incorretas: marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não-preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.

19. Ao término de cada prova, a candidata deverá entregar o cartão de resposta ao fiscal.

20. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta.

21. Os gabaritos oficiais preliminares e os gabaritos oficiais definitivos das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional serão publicados pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás nas datas previstas no cronograma deste edital.

22. Durante as aplicações das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional **não** será permitido:

22.1 Portar e/ou utilizar armas de qualquer natureza, bolsas e similares óculos escuros, lenços, itens de chapalaria, celulares ou quaisquer aparelhos que permitam transmissão e recepção de dados, outros equipamentos eletrônicos e/ou digitais e ainda relógios de qualquer natureza;

22.2 A troca de materiais entre os candidatos ou a consulta de qualquer natureza;

22.3 Utilizar papel não fornecido pela Escola Superior da Polícia Civil;

22.4 Receber auxílio para execução das provas;

22.5 O uso de borrachas, canetas fabricadas em material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

23. Na realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, a candidata somente poderá se retirar do local, com o caderno de provas, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para término dessas, após entregar o CARTÃO-RESPOSTA ao fiscal.

## II - DOS RECURSOS

24. Os recursos deverão ser apresentados, via formulário disponibilizado pela Secretaria, à Escola Superior da Polícia Civil, dentro do prazo estabelecidos no cronograma deste Edital.

25. Para interposição do recurso a candidata deverá identificar-se e apresentar, de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare sua pretensão, sob pena de não ter conhecido seu recurso.

## III - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

26. A candidata deverá observar o disposto no capítulo XV, do Edital nº 01, do concurso em epígrafe, de 25 de outubro de 2012.

27. A candidata terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminada do concurso se, durante a realização das provas:

27.1 Não apresentar o documento de identificação definido neste Edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;

27.2 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

27.3 For surpreendida dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

27.4 Utilizar lapiseira, borracha, régua de cálculo, estiletes, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste Edital;

27.5 Portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;

27.6 Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;

27.7 Fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pela Escola Superior da Polícia Civil, ou em qualquer outro meio, que não o permitido;

27.8 Não entregar o material de provas (cartão de respostas) ao término do tempo estabelecido para sua realização;

27.9 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

27.10 Afastar-se da sala portando o cartão de respostas antes do horário estabelecido;

27.11 Descumprir as instruções contidas no cartão de respostas, no caderno de provas, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões da Escola Superior da Polícia Civil;

27.12 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

28. A candidata estará eliminada ainda, se:

28.1 Não comparecer no dia de aplicação de prova;

28.2 Enquadrar-se em outras situações previstas neste Edital.

#### IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29. Os casos omissos neste Edital, referentes às Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, serão resolvidos pela SEAD, Núcleo Seleção da UEG, Conselho Superior da Polícia Civil e Escola Superior da Polícia Civil de acordo com as suas atribuições.

30. Informações complementares poderão ser obtidas na Escola Superior da Polícia Civil.

#### V- DA CONVOCAÇÃO

31. Fica CONVOCADA a comparecer para a realização das 1ª e 2ª Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional a candidata constante do anexo II, deste Edital.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

### ANEXO I

#### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUADRO DE PROVA

Cargo	Disciplina	1ª Bateria				2ª Bateria			
		N. de questões	Valor /questão	Peso	Valor da prova	N. de questões	Valor /questão	Peso	Valor da prova
Escrivão	Criminalística	10	1	1	10	10	1	2	10
	Direitos Humanos	10	1	1		10	1	2	
	Investigação de Homicídios	10	1	1		10	1	2	
	Instrução Normativa/Prática do Serviço Policial	10	1	1		10	1	2	
<b>Total:</b>	N1 = Nota na 1ª Prova	<b>40</b>	-	-		<b>40</b>	-	-	

N2 = Nota na 2ª Prova

NQC1 = Número de questões certas na primeira prova

$N1 = NQC1 \times VQ$

NQC2 = Número de questões certas na segunda prova

$N2 = NQC2 \times VQ$

**Abreviações**  $MFD = (P1 \times N1 + P2 \times N2) / (P1 + P2)$

VQ = Valor por questão

$MFD \geq 5$

MFD = Média Final na disciplina (média ponderada)

$NFCF = \sum MFD$

P1 = 1 = Peso na 1ª Prova

P2 = 2 = Peso na 2ª Prova

NFCF = Nota final no curso de formação

### ANEXO II

#### CANDIDATA CONVOCADA PARA AS PROVAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NOME	IDENTIDADE
JACIARA TEIXEIRA PORTO	4557890-PCGO
Total de candidatos = 01	

Daniel Felipe Diniz Adorni  
Delegado de Polícia de Classe Especial  
Diretor da Escola Superior da Polícia  
Decreto Governamental/DO nº 23.327, de 23/06/2020

Goiânia, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FELIPE DINIZ ADORNI, Diretor (a)**, em 01/12/2021, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025589979** e o código CRC **9B362F5B**.

SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO E LOGÍSTICA  
Avenida Planalto - Bairro Jardim Bela Vista - CEP 74863-200 - GOIANIA - GO - Quadra Área, s/no 62 3201-2472



Referência: Processo nº 202100007086316



SEI 000025589979